

EDITAL N.º 59/2015

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIPAMPA NO
PRIMEIRO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002032/2012-69, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período de: **10/03/2015 a 10/04/2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)
Av. Antônio Trilha 1847, Centro
São Gabriel, RS CEP: 97300-000

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) Portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

b) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- c) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado), ou da ata de defesa, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- f) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- g) Projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 5.4.1.1;
- h) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 13/04/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.4.1. Primeira Etapa:

5.4.1.1. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, estritamente formatado nos moldes do ANEXO II conforme “Tema para o Projeto”, indicado no item 6 deste edital. O candidato deverá optar por um único “Tema para o Projeto”. O envio de mais de um projeto resultará na eliminação do candidato. Projetos enviados em desacordo com a formatação do ANEXO II deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos no projeto de pesquisa serão eliminados.

5.4.2. Segunda Etapa:

5.4.2.1. **Prova de conhecimento em Língua Inglesa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo de seleção deverão realizar prova de conhecimento em Língua Inglesa. A prova consistirá na interpretação de texto científico, na área de concentração do PPGCB (Ciências Biológicas). Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso para a realização da prova. Não será permitida consulta em quaisquer instrumentos eletrônicos durante a realização da prova. Os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos nesta etapa serão eliminados.

5.4.2.2. **Análise do Currículo** (etapa classificatória, 50 pontos): Os candidatos deverão, no início da Prova de conhecimento em Língua Inglesa, entregar para um dos membros da Comissão de Seleção, a documentação comprobatória do Currículo de acordo com as informações preenchidas no ANEXO I. Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no ANEXO I, enviado no ato da inscrição.

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60 pontos.

5.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Melhor desempenho na prova de Inglês.
- c) Maior nota na avaliação do projeto.

5.8 A efetivação da matrícula atenderá o preenchimento das vagas distribuídas de acordo com o item 6.1

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas um total de quatro vagas para discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas de acordo com a distribuição a seguir:

Nome do Orientador: Prof. Antonio Batista Pereira

Linha de Pesquisa: Ecologia e Sistemática

Tema para o projeto: Genômica de *Prasiola crispera* sob a abordagem biotecnológica.

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Jeferson Luis Franco

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental

Tema para o projeto: *Zebrafish* como modelo experimental em toxicologia ambiental

Número de Vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Luiz Fernando Wurdig Roesch

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental

Tema para o projeto: Microbioma humano

Número de Vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Valdir Marcos Stefenon

Linha de Pesquisa: Genética

Tema para o projeto: Genética e evolução de espécies vegetais do pampa brasileiro.

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1(uma)

6.2 O preenchimento das vagas de cada orientador obedecerá a ordem classificatória entre os candidatos que optarem pelo mesmo orientador.

6.3 Os candidato aprovados, quando excedido o número de vagas disponibilizado pelo mesmo orientador, serão considerados suplentes.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados parciais referentes à avaliação do projeto de pesquisa, previsto neste edital, ocorrerá no dia 16/04/2015. A interposição de recursos referente à avaliação do projeto deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail ppgcb.sg@gmail.com entre os dias 17/04/2015 a 20/04/2015. A divulgação dos resultados finais referente à avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá no dia 21/04/2015.

7.2 A divulgação dos resultados parciais referentes à avaliação da prova de inglês, previsto neste edital, ocorrerá no dia 22/04/2015. A interposição de recursos referente à avaliação da prova de inglês deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail ppgcb.sg@gmail.com entre os dias 23/04/2015 a 24/04/2015. A divulgação dos resultados finais referente à avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá até o dia 27/04/2015.

7.3 A divulgação dos resultados finais referentes ao processo de seleção ocorrerá no dia 29/04/2015

7.4 Todos os resultados serão divulgados nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia 30/05/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB):
Campus São Gabriel - Endereço: Av. Antônio Trilha 1847; Centro
São Gabriel (RS).
Telefone: 55-3232-6075;
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do documento original;
- f) Histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação(original);
- g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 10/03/2015 a 10/04/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: 13/04/2015
- c) Período para Recursos: Até 15/04/2015
- d) Data de avaliação dos projetos de pesquisa: 16/04/2015
- e) Divulgação parcial das notas da avaliação dos projetos 16/04/2015
- f) Período para Recursos: de 17/04/2015 a 20/04/2015
- g) Divulgação final das notas da avaliação dos projetos 21/04/2015
- h) Data da Prova de inglês: 22/04/2015
- i) Divulgação de Resultados da prova de inglês: 22/04/2015
- j) Período para Recursos: entre 23/04/2015 a 24/04/2015
- k) Divulgação dos resultados finais da Prova de Inglês: 25/04/2015
- l) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 27/04/2015

- m) Período para Recursos: entre 27/04/2015 a 29/04/2015.
- n) Divulgação de Resultados Finais: até 29/04/2015
- o) Período de Matrícula: dia 30/05/2015
- p) Data de Previsão do Início do Curso: 04/05/2015

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB): ppgcb.sg@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>)

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos;

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa .

Bagé, 09 de março de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada na FORMA IMPRESSA para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA do Currículo deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento em língua Inglesa.

	Descrição do item	Unidades	Pontos
1	Estágio em laboratório de pesquisa (10 pontos por semestre, incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários; máximo 80 pontos)		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vínculo com a pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em evento científico de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em evento científico de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como A1 ou A2 ou com fator de impacto $\geq 3,10$ (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como B1 até B4 ou com fator de impacto entre 0,51 e 3,0 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		
8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 até C ou com fator de impacto $\leq 0,50$ (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revista indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		

10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		

Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor.

Tabela de conversão Fator de Impacto/Qualis CAPES

QUALIS CAPES	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1 – A2	$\geq 3,10$	300
B1; B2; B3 ou B4	$\geq 0,51$	200
B5 - C	$\leq 0,50$	150

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local: Data:

Assinatura:

ANEXO II

Campus São Gabriel Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para a seleção para ingresso no Doutorado

Aluno (a):
Orientador (a):

(Mês) (Ano)

1-Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.

2- Introdução: até 1 página.

3- Objetivo (s): até 1 página

4- Material e Métodos: até 1 página

5- Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério	Pontuação
Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade	5 pontos
Clareza dos objetivos da proposta	5 pontos
Viabilidade da metodologia proposta	5 pontos
Clareza da escrita e terminologia	5 pontos